



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DECORRENTE DE SITUAÇÃO CARACTERIZADA COMO ANORMAL, EM TODA A EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, ATINGIDO PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM – COBRADE 14.110, CONFORME IN/MDR 36/2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 12.308, de 10 de abril de 2012; e,

CONSIDERANDO que o município de Ibirarema vem passando por período de estiagem desde o ano de 2023, com agravamento nos meses de novembro, dezembro e continuando nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, aliada as altas temperaturas, as culturas de valor econômico tiveram o desenvolvimento vegetativo, florescimento e enchimento de grãos prejudicados e, por consequência, a ocorrência de perdas significativas na produção. Essas circunstâncias foram constatadas por Laudo Técnico emitido pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, anexo ao presente Decreto;

CONSIDERANDO que em consequência desta estiagem resultam expressivos prejuízos econômicos e sociais, com intensidade no que diz respeito à redução na produção de leite e bovinos de corte, bem como na produção de alimentos, totalizando perdas significativas;

CONSIDERANDO que a frustração da produção agropecuária impossibilitará que os produtores rurais cumpram seus compromissos de financiamento, com situação de alerta e endividamento no comércio de insumos local, bem como reflexos para economia urbana;

CONSIDERANDO que devido à evolução da escassez dos recursos hídricos que prejudicará o sistema agrossilvipastoril, que consegue ao mesmo tempo conservar os recursos naturais, aumentar a produtividade agrícola e pecuária, fixar o homem no campo, trazendo melhoria na qualidade de vida, como objetivo a ser alcançado o princípio da sustentabilidade, diretriz fundamental valorada pelo Direito Ambiental, tal qual



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

o art. 225, da CF/88, com prejuízos futuros ainda não mensuráveis;

CONSIDERANDO que a estação de verão se apresenta anormal com maior intensidade de calor e acarreta extensa estiagem com previsão de longa data à recomposição de nível normal aos reservatórios e permanência de estimativa de pouca chuva, segundo dados do Órgão de Meteorologia;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, relatando a ocorrência desse desastre é favorável a declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda extensão territorial do Município de Ibirarema, impactada pelo desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 14.110, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 4 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme Laudo Técnico emitido pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender as necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites e competência da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 19 de março de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

NOTA TÉCNICA

A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, informa que realizou levantamento, através das 40 Regionais em conjunto com as Casas da Agricultura, nos municípios de sua área de atuação, para avaliação das condições das culturas de Soja, Milho 1ª Safra, Cana de Açúcar e Amendoim durante a safra 2023/2024.

Foi constatado durante esse período, em todo o Estado, precipitações (chuvas) muito aquém do necessário para produção normal de grãos e demais culturas, como cana de açúcar, pastagens e frutíferas.

Além do baixo índice pluviométrico ocorreram temperaturas muito altas que comprometeram a fisiologia das plantas.

Somando a isso tudo as produtividades das culturas mencionadas, encontramos relatos em que ocorreram perdas médias na ordem de 30% nas lavouras plantadas e inclusive, relatos onde 100% do plantio foi perdido, obrigando produtores a realizarem novos plantios.

Nas tabelas abaixo constam as previsões de produtividade e produção no início da safra e a previsão atual (Área colhida de aproximadamente 80%).

Estimativa de área plantada, segundo o Instituto de Economia Agrícola - IEA, para as culturas de amendoim, milho 1º safra e soja, referente a safra 2023/2024 e produção dessas culturas na safra de 2023.

Tabela 1 - Previsões e estimativas das safras agrícolas do estado de São Paulo, ano agrícola 2023/2024, intenção de plantio, setembro de 2023

Produto	Área (ha)		
	Final 2022/23	1º lev. (intenção) 2023/24	Var. %
Amendoim ¹	178.202	173.743	-2,5
Arroz ²	5.875	5.858	-0,3
Batata das águas (1º safra)	8.284	9.636	16,3
Feijão das águas (1º safra)	43.143	42.474	-1,5
Milho 1º safra ²	305.456	301.806	-1,2
Soja ²	1.274.167	1.298.790	1,9

¹Inclui a amendoim das águas.

²Inclui a cultura irrigada.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Amendoim - Expectativa de área plantada safra 2023/2024

2.1 - Amendoim



ÁREA (2022/23)	INTENÇÃO 2023/24	VARIAÇÃO
178,2 (mil ha)	173,7 (mil ha)	-2,5%

Em relação à safra anterior (2022/23), os dados de intenção de plantio do amendoim no estado indicam queda de 2,5% na área de cultivo, alcançando assim 173,7 mil hectares. Esse resultado está na contramão do que se observou nos últimos anos, quando houve crescimento constante em área, contudo, trata-se ainda de uma informação de intenção. Em novembro, quando já houver a efetividade do plantio, esse resultado pode ter sua tendência alterada. As CATI Regionais de Jaboticabal, Tupã, Marília e Presidente Prudente juntas somam aproximadamente 44,9% da área de plantio de amendoim no estado.

Amendoim – Produção 2023



ÁREA	PRODUÇÃO	PRODUTIVIDADE
178,2 mil ha	736,3 mil t	4.132 kg/ha
+2,1%	+10,8%	+8,5%

*Dados comparativos safra 2021/22 com junho de 2023.

Milho 1ª Safra - Expectativa de área plantada safra 2023/2024

2.5 - Milho (1ª Safra)



ÁREA (2022/23)	INTENÇÃO 2023/24	VARIAÇÃO
305,5 (mil ha)	301,8 (mil ha)	-1,2%

Em relação ao milho de 1ª safra, o levantamento de intenção indica que haverá área de plantio semelhante à safra anterior, com redução de 1,2%, totalizando 301,8 mil hectares ante 305,5 mil hectares apurado na safra 2022/23. Como os preços ainda se mantêm abaixo do valor de mercado, observados no ano anterior, não deve haver muita oscilação da área indicada neste levantamento de intenção. As CATI Regionais de Itapeva, São João da Boa Vista, Itapetininga e Avaré equivalem a aproximadamente 1/3 da área estadual de milho 1ª safra.

Milho 1ª Safra – Produção 2023



ÁREA	PRODUÇÃO	PRODUTIVIDADE
305,5 mil ha	2.029,4 mil t	6.644 kg/ha
-8,4%	-11,6%	-3,6%

*Dados comparativos safra 2021/22 com junho de 2023.

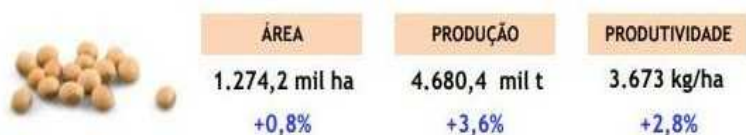
Soja - Expectativa de área plantada safra 2023/2024

2.6 - Soja



Na cultura da soja se mantém a tendência de crescimento da cultura no estado. Os dados de intenção indicam avanço de 1,9% na extensão de área, passando de 1.274,2 mil hectares para 1.298,8 mil hectares. As CATI Regionais que mantêm as maiores áreas de cultivo são: Itapeva (17,7%), Assis (13,0%), Ourinhos (10,3%) e Avaré (8,0%), que juntas somam quase a metade da área estadual de soja.

Soja – Produção 2023



*Dados comparativos safra 2021/22 com junho de 2023.

Dados da expectativa de plantio safra 2023/2024 retirados e adaptados do artigo “Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo, Intenção de Plantio do Ano Agrícola 2023/24 e Levantamento Final Ano Agrícola 2022/23, Setembro de 2023” do Instituto de Economia Agrícola – IEA - <https://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=16176>

Dados da produção safra 2023 retirados e adaptados do artigo “Previsões e Estimativas de Safra do Estado de São Paulo, Ano Agrícola 2022/23, Junho de 2023” do Instituto de Economia Agrícola – IEA - <https://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=16160>

Tabela 2 – Previsões e estimativas das safras agrícolas, por CATI Regional, estado de São Paulo, ano agrícola 2023/24, intenção de plantio, setembro de 2023.

CATI Regional	Amendoim ¹		Milho 1ª safra ¹		Soja ¹	
	Área (ha) Final 2022/23	Área (ha) Previsão 2023/24	Área (ha) Final 2022/23	Área (ha) Previsão 2023/24	Área (ha) Final 2022/23	Área (ha) Previsão 2023/24
Andradina	1.325	2.050	4.625	5.245	8.376	7.100
Araçatuba	8.134	6.230	2.994	2.959	44.739	42.649
Araraquara	4.160	3.995	4.833	6.170	11.011	10.600
Assis	10.450	13.550	5.230	4.675	162.720	168.340
Avaré	150	656	19.780	20.020	102.620	103.274
Barretos	8.424	6.362	6.294	6.070	47.997	46.270
Bauru	3.170	2.380	2.839	2.969	16.241	16.791
Botucatu	-	-	11.658	11.495	9.374	9.674
Bragança Paulista	1	-	9.180	8.400	4.850	5.090
Campinas	-	-	6.566	8.061	2.980	3.335
Catanduva	5.840	4.080	3.520	3.215	5.300	6.200
Dracena	6.891	9.360	1.874	1.530	7.465	6.020
Fernandópolis	193	600	3.972	3.310	2.831	3.233
Franca	180	180	8.750	7.680	20.394	19.820
General Salgado	4.888	5.361	5.404	5.572	21.806	24.692
Guaratinguetá	-	-	4.956	6.178	6.265	5.580
Itapetininga	1	1	28.710	26.980	82.050	84.050
Itapeva	-	2	33.830	31.575	204.560	230.360
Jaboticabal	21.130	21.350	5.557	5.694	17.805	17.605
Jales	978	-	2.235	2.400	4.545	4.345
Jau	2.104	3.620	4.660	4.280	19.954	19.738
Limeira	300	903	10.660	10.380	21.190	21.380
Lins	11.136	7.065	3.092	2.702	10.100	10.100
Marília	19.334	18.625	7.410	6.640	8.206	7.968
Mogi das Cruzes	-	-	474	457	-	-
Mogi-Mirim	-	-	8.750	9.300	18.600	19.840
Orlândia	130	48	6.410	5.920	69.495	64.900
Ourinhos	42	200	8.920	7.965	134.031	133.400
Pindamonhangaba	-	-	2.765	2.784	2.750	2.750
Piracicaba	-	10	5.846	3.916	6.440	4.610
Presidente Prudente	16.902	18.365	6.808	7.218	77.655	76.580
Presidente Venceslau	8.762	9.925	6.537	6.105	17.859	19.350
Registro	-	-	291	270	-	-
Ribeirão Preto	5.795	7.400	4.491	5.483	19.852	16.712
Santos	-	-	103	103	-	-
São João da Boa Vista	200	330	29.889	31.100	30.010	29.880
São José do Rio Preto	11.571	10.945	8.875	10.820	20.275	20.710
Sorocaba	-	-	10.658	10.670	11.775	12.175
Tupã	24.860	19.700	3.348	2.493	6.531	5.501
Votuporanga	1.152	450	2.663	3.003	15.516	18.168
Estado	178.202	173.743	305.456	301.806	1.274.167	1.298.790

Tabela retirada e adaptados do artigo “Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo, Intenção de Plantio do Ano Agrícola 2023/24 e Levantamento Final Ano Agrícola 2022/23, Setembro de 2023” do Instituto de Economia Agrícola – IEA - <https://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/Textos.php?codTexto=16176>

Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700

Levantamento das perdas na produção das culturas de amendoim, milho e soja para a safra de 2023/2024

Realizado pelas CATI Regionais da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI

Tabela -3: Estimativa de perdas nas culturas de amendoim, milho e soja:

Regionais que enviaram o Levantamento:

	AMENDOIM		MILHO		SOJA	
	ÁREA (ha)	% QUEBRA	ÁREA (ha)	% QUEBRA	ÁREA (ha)	% QUEBRA
Andradina	1.740,00	10,00	3.210,00	18,00	7.376,00	18,89
Araçatuba	8.168,00	26,46	734,00	39,38	43.849,00	30,75
Araraquara	5.100,00	13,76	4.470,00	27,52	13.515,00	24,77
Assis			5.295,00	32,86	161.750,00	28,33
Avaré			20.320,00	27,13	114.170,00	26,75
Barretos	6.800,00	25,00	4.750,00	20,00	7.350,00	20,00
Bauru	2.635,00	35,17	2.477,00	51,38	7.095,00	44,78
Bragança Paulista			2.360,00	22,60	4.300,00	19,40
Catanduva	6.780,00	27,86	1.580,00	38,00	3.300,00	28,33
Dracena	7.580,00	34,00	1.795,00	38,00	6.685,00	39,00
Fernandópolis	850,00	10,00	2.800,00	30,00	3.335,00	14,45
General Salgado	3.612,00	38,57	2.742,30	39,41	19.168,00	35,24
Guaratinguetá			6.350,00	17,00		
Itapetininga			18.600,00	40,00	52.800,00	40,00
Itapeva			44.500,00	15,00	216.000,00	25,00
Jaboticabal	15.550,00	15,00			13.075,00	20,00
Jales			1.906,00	30,25	5.150,00	28,00
Jaú	540,00	30,00	2.400,00	34,00	18.463,00	30,00
Limeira			1.200,00	28,00	7.200,00	23,00
Marília	8.808,00	15,00	2.720,00	28,00	4.539,00	27,00
Mogi Mirim			9.300,00	28,00	20.200,00	16,50
Orlândia	48,00	10,00	2.850,00	10,00	70.500,00	20,83
Ourinhos			7.640,00	42,00	134.300,00	39,00
Pindamonhangaba			2.475,00	22,30	2.750,00	20,00
Piracicaba			2.065,00	71,00	3.358,00	37,78
Presidente Prudente	20.435,00	25,40	6.318,00	25,00	75.190,00	33,50
Presidente Venceslau	9.715,00	20,37	1.400,00	32,00	8.991,00	31,71
Registro			10,00	15,00		
São José do Rio Preto	5.920,00	21,50	4.550,00	45,88	14.700,00	33,00
Sorocaba			6.300,00	23,75	8.673,00	28,63
Tupã	20.860,00	31,53	1.440,00	29,37	2.670,00	29,40
Votuporanga	421,80	17,50	2.148,00	25,75	15.118,00	23,54
	AMENDOIM		MILHO		SOJA	
	ÁREA (ha)	% QUEBRA	ÁREA (ha)	% QUEBRA	ÁREA (ha)	% QUEBRA
ESTADO	125.562,80	22,62	176.705,30	30,53	1.065.570,00	27,92

Tabela : Comparação da estimativa de perda com a produção da Safra 2023:

	Quebra %	Produção 2023 - mil t	Perda de Produção 2024 - mil t
Amendoim	22,62	763,3	172,66
Milho	30,53	2029,4	619,58
Soja	27,92	4680,4	1306,77

Situação de Emergência Climática

O problema:

- Gangorra térmica:
 - Períodos drásticos e alternados com frequência de quente/frio.
- Regime pluviométrico baixo:
 - Redução nos índices e irregularidade na frequência das chuvas.
- Elevadas temperaturas:
 - Eventos de altas temperaturas e longos períodos.
- Evapotranspiração elevada:
 - Altas temperaturas e baixa umidade relativa.
- Fenômeno El Niño:
 - Alteração do clima em São Paulo.
- Ausência de tecnologias adaptativas:
 - Ausência de uso de tecnologias de convivência com mudanças climáticas pelo setor (práticas de conservação de solo e água).

Bases técnicas:

Projeto de Lei Estadual 759/21

Decreto Estadual 65.881/21

Decreto Município de São Paulo 60.290/21

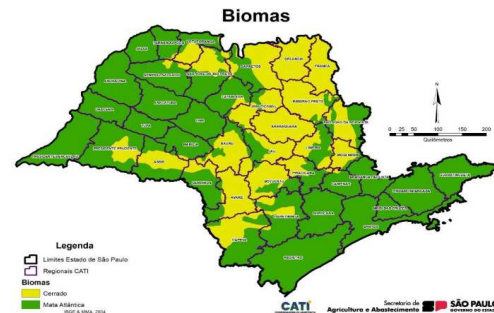
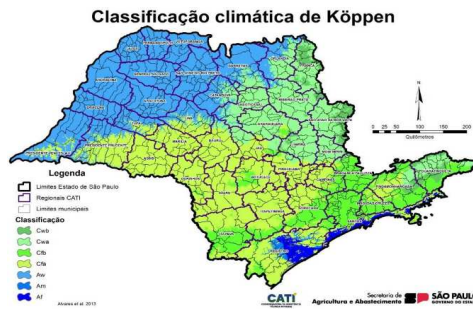
Lei Estadual 13.798/09

Decreto Estadual 68.308/24

Decreto Federal 11.219/22 e 11.655/23

Situação de emergência se caracteriza por uma crise mais branda, com comprometimento parcial do poder público.

Estado de calamidade se configura como crise mais grave, com comprometimento substancial do poder público.



Publicações

Boletins e Levantamentos



Análise das condições hidrometeorológicas no mês de dezembro de 2023 no Estado de São Paulo



Análise das altas temperaturas em São Paulo para o setor agrícola - variabilidade ou indicação do aquecimento global? - dezembro de 2023



Análise das condições hidrometeorológicas no mês de novembro de 2023 no Estado de São Paulo

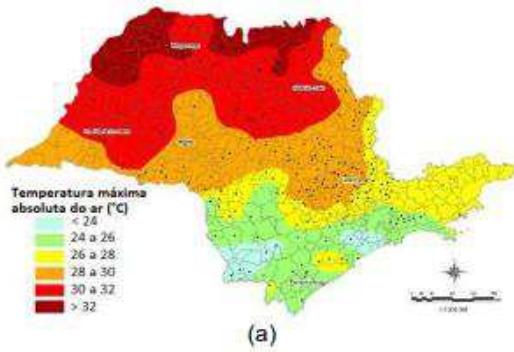


Análise das condições hidrometeorológicas no mês de outubro de 2023 no Estado de São Paulo

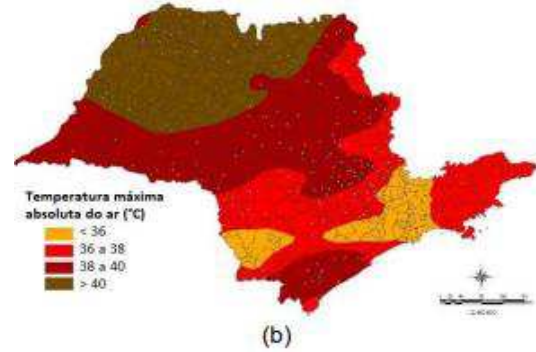


**CONDIÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023
NO ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL.**

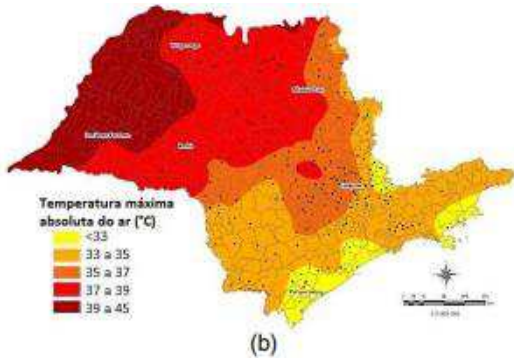
Agosto/2023



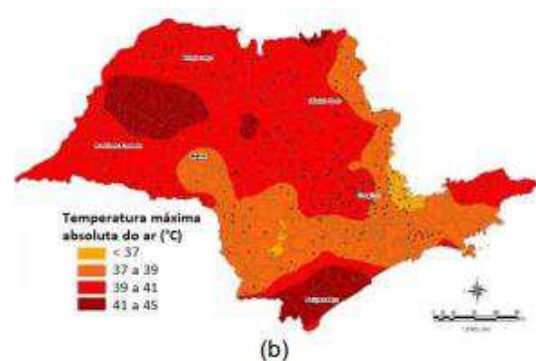
Setembro/2023



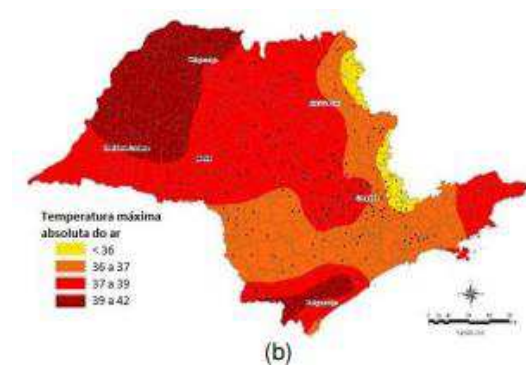
Outubro/2023



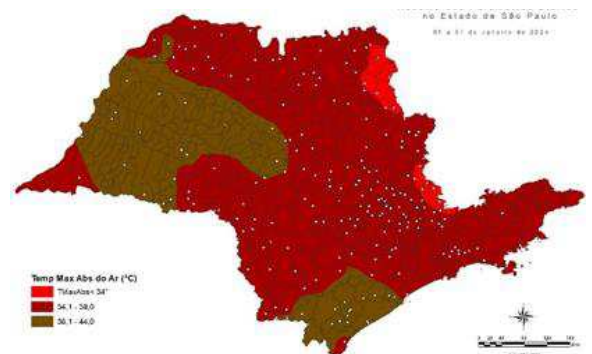
Novembro/2023



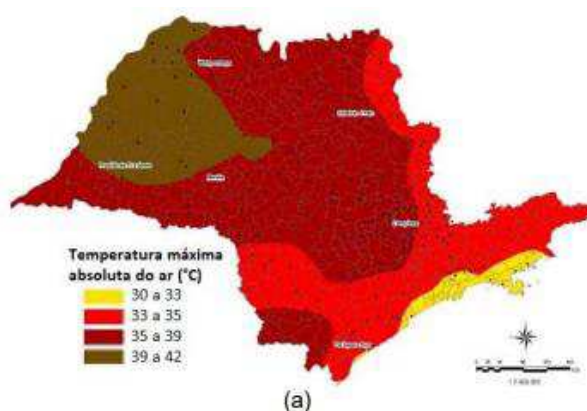
Dezembro/2023



Janeiro /2024



13 a 17 de Dezembro/2023



Conclusões:

Dezembro foi o mês com temperaturas acima da média e precipitações próximas à média, trazendo com isso a consolidação do fenômeno El Niño, o qual continuará a atuar, com impactos ainda elevados, potencializando as chuvas de verão e as tempestades, por conta das altas temperaturas, tendendo a normalidade do valor médio de precipitação esperado aos próximos meses, com leve tendência de valores acima do esperado.

Planos de seca e mitigação de eventos extremos do clima devem estar na pauta de gestores públicos e também da iniciativa privada e representação de classes, pois conforme destacado nos Boletins anteriores, já há consolidação das mudanças climáticas no Estado de São Paulo para temperatura.

Haverá prejuízos nas safras de grãos, variável em função das regiões mais afetadas pelas temperaturas, com significativo impacto nas culturas de soja, amendoim, cana de açúcar e milho, além de pastagens, plantas cítricas e outros cultivos.

Propomos aos Municípios afetados, a elaboração de Decreto de Situação de Emergência, classificando o desastre como Temperaturas Extremas de Período Prolongado, em que a evapotranspiração é superior à sua reposição, de nível II, ou de média intensidade, nos termos da Portaria nº. 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Campinas, março de 2024.

Ricardo Domingos Luiz Pereira
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI
Coordenador

Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700